



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 38/86

Concedido o Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao Exmo Sr. Deputado Federal PEDRO CEOLIN.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 22 de setembro de 1.986.

---

Mario de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
na data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.